

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1047 de 12 / 07 / 94

DECRETO Nº 8444/94
de 13 de junho de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
454.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 da Lei de Diretrizes Orçamentarias de nº 4424 de 22 de julho de 1993 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 454.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-1479428.2052	Medicina do Trabalho	
20.20-3120	Material de Consumo	500.000,00
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.30-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	2.500.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos serviços	
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciárias	350.000.000,0
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1584500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
80.30-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	100.000.000,00



cont. do decreto nº 8444/94 - fls. 02

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.50	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50-0307023.2005	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-3132	Divulgação em Geral	
	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
20.20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20-1479428.2052	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-3131	Medicina do Trabalho	
	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
25.20	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20-0308030.2042	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-3131	Programas de Incremento a Arrecadação	
	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
80.30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.30-1582492.4002	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
	Instituto de Previdência do Servidor	
	Municipal - IPSM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	300.000.000,00
80.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	150.000.000,00

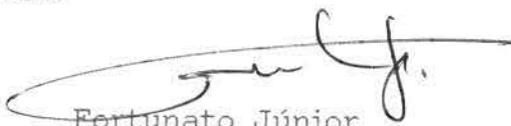
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos